



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



LEI Nº 5.325 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

**DENOMINA DE “GERALDO ROBERTO
DE PAULA” A NOVA SEDE DO SINE -
SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO DE
PATROCÍNIO.**

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de ‘**GERALDO ROBERTO DE PAULA**’ a nova sede do Sistema Nacional de Emprego – SINE, no Município de Patrocínio-MG.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de setembro de 2021.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**

Autor: Ricardo Antoni Rodrigues